



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

## 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2020

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA SAMAM VEÍCULOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana**, inscrito no CGC/MF sob o nº 12.219.015/0001-24, sediado à Av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto, Itabaiana/SE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Mara Rúbia do Nascimento Melo, portadora do RG nº. 800.174 SSP/SE e do CPF nº. 943.872.225-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Samam Veículos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada no endereço Rua Basílio Rocha, n. 89, bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.136.197/0001-32, representada neste ato por seu representante por procuração o Sr. Raphael Antônio Carvalho Imerim Lopes, portador(a) do RG. n. 1345217 SSP/SE e CPF. n. 008.304.955-09 doravante denominada **contratada**, firmam o presente Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alteração dos Recursos Financeiros, com a consequente alteração da CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato original, e a qual passará a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

6. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

03.01 Secretaria da Saúde de Itabaiana/Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0007.2.093 Gestão da Atenção Básica em Saúde;

4490.52.00 Equipamento e Material Permanente;

Fonte de Recurso: 12149919– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal/Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19 e 121400 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal/Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde.



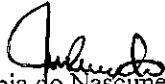
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

## CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 20 de maio de 2020.

  
Mara Rúbia do Nascimento Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
Raphael Antônio Carvalho Ismerim Lopes  
Samam Veículos Ltda.  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

- I - Sara Maria da Ourna Santos CPF 962.495.525-53.
- II - José de Pinho Santos CPF 001.382.655-77